



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Oeste - URFBIO Centro Oeste
Núcleo de Apoio Regional de Arcos/MG- NAR Arcos

Ofício NAR Arcos nº. 115/2020

Arcos, 13 de agosto de 2020.

Referência: Processo Simplificado nº. 13010000410/20

Assunto: Informa indeferimento de processo.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos, por meio deste, informar o INDEFERIMENTO do protocolo nº. 13010000410/20, referente ao processo de corte de árvores nativas isoladas em meio rural na Fazenda Velha requerida por Geniberto Francisco da Silva.

Após análise da documentação apresentada junto ao processo, verificamos várias inconsistências, a saber: quantidade de indivíduos na planilha de árvores a serem suprimidas diferente do constante no Requerimento de Intervenção Ambiental; volume de lenha constante no Requerimento de intervenção Ambiental diferente do informando na Taxa Florestal, o nome do proprietário constante no Mapa está diferente do nome constante no Registro de Imóveis.

Foi verificado ainda pelas imagens do Google Earth que as árvores georeferenciadas indicadas na planilha não se tratam de árvores isoladas, não estando em conformidade com o estabelecido no Artigo 3º, parágrafo 3º do Decreto Estadual 47.749/19.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabrício Amorim Ribeiro
Coordenador do Núcleo de Apoio Regional de Arcos/MG
Masp. 1.147.700-7

Sr. (a) Geniberto Francisco da Silva
R. José de Paula Júnior, nº. 39
Bairro Ouro Branco
Formiga/MG.
CEP 35.572-386

Rua Jarbas Ferreira Pires, 33 – Centro
Arcos/MG CEP: 35.588-000
Tel: (37) 3351.5487